LEI MUNICIPAL Nº 2.256/2002

"Autoriza Doação"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Ministério Público Estadual, inscrito no CNPJ sob o nº 01.409.598/0001-30, com sede à Av. Pandiá Calógeras nº 84, Centro, nesta cidade, uma área de sua propriedade localizado neste Município, à Rua Vereador Arthur Alves Porto - Centro, nos termos do memorial descritivo em anexo.

Art. 2.° - A doação de que trata esta Lei se destina a construção da sede ao Ministério Público.

Parágrafo Único - O imóvel doado através desta Lei se reverterá ao Município caso:

I - O empreendimento previsto não seja concretizado no prazo máximo de 01 (um) ano;

II - O beneficiário venha a dispor do imóvel por qualquer forma.

Art. 3.° - As despesas decorrentes da presente doação correrão por conta do beneficiário.

Art. 4.° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE IPAMERI, **Estado de Goiás, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2.002.**

Wellington Rodrigues Peixoto
Prefeito Municipal

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Ipameri
Ipameri, 02/12/02 Horas 19:30
Manuela S. Moura

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário:	Prefeitura Municipal de Ipameri-Goiás
Imóvel:	Lote
Endereço:	Rua Vereador Arthur Alves Porto - Centro
Lote:	58
Quadra:	30
Área Total:	415,00m2
Nome do Recebedor:	Ministério Público.
Finalidade:	Sede do Ministério Público.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

(Observador de frente para o lote)

MEMORIAL DESCRITIVO

O imóvel a ser descrito tem as seguintes dimensões:

Frente:	21,70m. p/ a Rua Vereador Arthur Alves Porto.
Fundos:	21,90m. p/ a casa de Dália Porto.
Lateral direita:	18,65m. p/ o lote de Luciano Carneiro Machado e/ou.
Lateral esquerda:	19,45m. p/ a Casa de Sucessores de Jamille Daher..

Ipameri-GO., aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2002.

André Luiz Vieira dos Reis
Coordenador de Planejamento e Controle